

RESOLUÇÃO N° 001/2017..., DE 19 DE ABRIL DE 2017.

**"Aprova o Regimento Interno do
CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB,
do Município de Porto dos
Gaúchos e dá outras
providências."**

O Presidente do Conselho Municipal do Fethab no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Conselho Municipal aprovou o seguinte Regimento Interno, nos seguintes termos:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação - **FETHAB**, instituído pela Lei n° 7.263/2000, alterado pela lei 10.480/2016.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, em 19 de Abril de 2017.

Presidente do Conselho Municipal do Fethab

Demais Membros

- 2.....
- 3.....
- 4.....
- 5.....
- 6.....
- 7.....
- 8.....
- 9.....
- 10.....